



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 017 /2023

“SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE VALORES ARRECADADOS E DESPESAS MENSAS COM A CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”

O Vereador abaixo subscrito, com fundamento no artigo 202, inciso VII, do Regimento Interno, desta Casa, e ainda.

Considerando, o disposto no Artigo 149A, da Constituição Federal, pelo qual permitiu ao Distrito Federal, Estados e Municípios a instituírem, cada qual, mediante lei específica a cobrança da contribuição de Iluminação Pública – “CIP”.

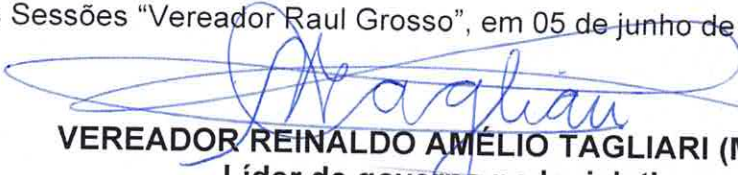
Considerando, que em nosso Município, também foi regularizada a situação da cobrança aos contribuintes, desta contribuição, objeto da Lei Complementar 427/2006.

Considerando, que é lícito o exercício da fiscalização dos atos do Executivo, pelo legislativo, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Considerando, as breves considerações, **“REQUER”**, depois de consultado o Egrégio Plenário, seja enviada esta propositura ao Executivo Municipal, para que no prazo legal, preste as informações aqui solicitadas.

- A) Qual é a receita mensal, oriunda da contribuição de iluminação pública – “CIP”?
- B) Qual é a despesa mensal com a iluminação pública do Município?
- C) Qual é a despesa mensal com os serviços de manutenção da iluminação pública, nas ruas, vias e logradouros públicos de nossa cidade?
- D) Poderá ser informado o valor mensal, levando em consideração os meses do exercício de 2023.

Sala das Sessões “Vereador Raul Grosso”, em 05 de junho de 2023 – segunda feira.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)
Líder de governo no legislativo